



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Recreio, nos dias 27 de outubro de 2025 e 28 de outubro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal, nos dias 27 de Outubro de 2025 (segunda-feira) e dia 28 de Outubro de 2025 (terça-feira), por comemoração ao "Dia do Servidor Público".

Paragrafo único - Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 23 de outubro de 2025.


PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.

Presidente.